



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000

camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

Estado de São Paulo

ATA DA SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, REALIZADA PELA CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

Aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove, nesta cidade e comarca de Dois Córregos, Estado de São Paulo, na sede do Poder Legislativo Municipal, sediado na Avenida D. Pedro, nº 455 – Centro, com início às dezessete horas, a Câmara Municipal de Dois Córregos realizou a Segunda Sessão Extraordinária da Terceira Sessão Legislativa da Décima Sétima Legislatura, oportunidade em que se fizeram presentes os seguintes vereadores em exercício: MAURÍCIO GODOY PRADO (Presidente); CELSO ROBERTO PEGORIN (Vice-presidente); JOSÉ EDUARDO TREVISAN (Primeiro Secretário); MARIA CHRISTINA CURY VIEIRA COELHO (Segunda Secretária); ALCEU ANTÔNIO MAZZIERO; EDSON RINALDO SPIRITO; MARA SILVIA VALDO; MARTHA MARIA WIECH MARTINS; e NELSON ALEX PARENTE. Constatou-se a presença de todos através da chamada oral realizada pela Segunda Secretária, Vereadora Maria Christina Cury Vieira Coelho. Havendo número legal, inclusive para as deliberações, Presidente declarou aberta a Segunda Sessão Extraordinária da Terceira Sessão Legislativa da Décima Sétima Legislatura. Em seguida, o Presidente, antes de iniciar a deliberação sobre o projeto de lei para a qual foi convocada a presente Sessão Extraordinária, dispensou a leitura da Ata da Primeira Sessão Extraordinária, colocando a mesma em votação, sendo ela aprovada pelo Egrégio Plenário, com o voto contrário da Vereadora Martha Maria Wiech Martins pelo fato de não ter lida a mesma. Na sequência, o Presidente informou que convocou a presente Sessão Extraordinária para que fosse levado à deliberação o PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO N. 006/2019, que "REAJUSTA O VALOR DO AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO INSTITUÍDO PELA LEI Nº 2.182, DE 24 DE OUTUBRO DE 1995, ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 3.210, DE 9 DE MAIO DE 2007, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Após, o Presidente informou que havia Pedido de Regime de Urgência ao projeto, colocando em votação tal pedido, resultando o mesmo aprovado por unanimidade pelo Egrégio Plenário. Prosseguindo, o Presidente informou que os Pareceres das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento eram favoráveis ao projeto em análise, colocando, então, os dois pareceres em votação. O Vereador Alceu Antonio Mazziero solicitou a palavra e requereu, como Membro das Comissões, que constasse nesta Ata que ele, Vereador Alceu, não concordava com a palavra negociação referente ao vale alimentação, pois não tinha nenhum conhecimento sobre negociação e que os servidores, em assembleia, manifestaram que estavam satisfeitos com o cartão Sindiplus. Disse também que nos Pareceres das Comissões seus votos foram divergentes, pois os Relatórios mais pareciam uma inicial de uma ação judicial do que um pareceres de comissões. Em seguida, o Vereador Celso Roberto Pegorin solicitou a palavra e requereu que também constasse nesta Ata que o Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais disse na assembleia que se os servidores optassem pela permanência do cartão Sindiplus o valor do vale alimentação seria de quatrocentos e vinte reais, inclusive que existe um vídeo nesse sentido. A seguir, o Presidente colocou em votação os Pareceres das Comissões Permanentes, sendo ambos aprovados por unanimidade pelo Egrégio Plenário. Uma vez aprovados os Pareceres das Comissões Permanentes, o Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei do Executivo n. 006/2019. A Vereadora Mara Silvia Valdo solicitou que fosse colocado o vídeo citado pelo Vereador Celso Roberto Pegorin para que todos o assistissem, o que foi deferido pela Presidência. Prosseguindo, o Vereador Celso Roberto Pegorin solicitou que fosse feita a leitura do Parecer da Comissão de Finanças e

MC 2

M



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

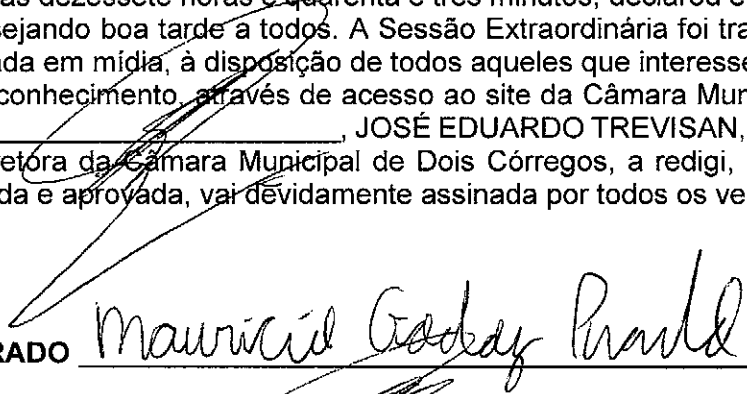
Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000

camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

Estado de São Paulo

Orçamento pelo Primeiro Secretário, o que foi deferido. Na sequência, fizeram uso da palavra os vereadores Mara Silvia Valdo, Nelson Alex Parente, Maria Christina Cury Vieira Coelho, Maurício Godoy Prado, Alceu Antonio Mazziero, José Eduardo Trevisan, Martha Maria Wiech Martins e Celso Roberto Pegorin. Ato contínuo, o Presidente encerrou a discussão e, devido ao Regime de Urgência, colocou em Votação Única o Projeto de Lei do Executivo n. 006/2019, informando que o quórum de votação era de maioria absoluta simbólica, sendo o mencionado projeto de lei aprovado pelo Egrégio Plenário por unanimidade. Antes de encerrar a Sessão, o Presidente parabenizou os servidores municipais do Poder Executivo e da Autarquia Saaedoco pela conquista do reajuste no valor do vale alimentação. Por fim, nada mais havendo a tratar, o Presidente, Vereador Maurício Godoy Prado, às dezessete horas e quarenta e três minutos, declarou encerrada a presente Sessão, desejando boa tarde a todos. A Sessão Extraordinária foi transmitida via internet e está gravada em mídia, à disposição de todos aqueles que interesse tiverem e dela quiserem tomar conhecimento, através de acesso ao site da Câmara Municipal de Dois Córregos. Eu _____, JOSÉ EDUARDO TREVISAN, Primeiro Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Dois Córregos, a redigi, conferi e subscrevi e que, após lida e aprovada, vai devidamente assinada por todos os vereadores desta Casa de Leis.

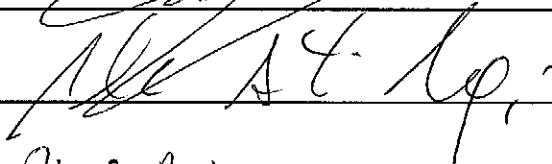
MAURÍCIO GODOY PRADO



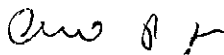
JOSÉ EDUARDO TREVISAN



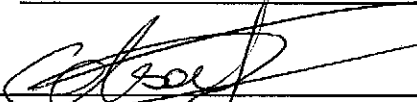
ALCEU ANTÔNIO MAZZIERO



CELSO ROBERTO PEGORIN



EDSON RINALDO SPIRITO



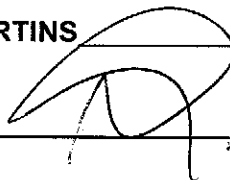
MARA SILVIA VALDO



MARIA CHRISTINA CURY VIEIRA COELHO



MARTHA MARIA WIECH MARTINS



NELSON ALEX PARENTE